



**CAPSEM – CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS**

**EDITAL 01/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS  
MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO CAPSEM.**

O CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO A SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – CAPSEM, através da Comissão Eleitoral, constituída pelas portarias 32/2023 e 06/2024, TORNA PÚBLICO a todos os Servidores Municipais, segurados do CAPSEM, ativos e inativos do Município de Carazinho, que encontra-se aberto o Processo Eleitoral que tem por finalidade a eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal do CAPSEM para a gestão 2024/2025 de acordo com a Lei Municipal 7.095/09.

**Período de inscrição**

Os servidores ativos e inativos participantes, interessados em concorrer a membro dos conselhos, devem efetivar sua INSCRIÇÃO junto ao CAPSEM de 14 a 29 de fevereiro, em horário de expediente do Capsem, das 8h às 11:30m e das 13h e 30 min às 17h.

**Requisitos e Documentos Necessários:**

Para concorrer às vagas dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Capsem, o servidor deve ser **segurado** do CAPSEM conforme artigo 79 da Lei Municipal 7.095/2009. No momento da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Ficha de inscrição; (anexo I)
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do RG;
- d) Alvará de Folha Corrida;
- e) Certidão (emitida pelo Departamento Pessoal), de não estar respondendo processo Administrativo Disciplinar.

**Das Vagas:**

**Conselho Administrativo:**

- a) 1 (um) representante do magistério;
- b) 1 (um) representante dos Inativos;
- c) 1 (um) representante dos quadro se servidores ativos;

**Conselho Fiscal:**

- a) 1 (um) representante do magistério;
- b) 1 (um) representante dos Inativos;
- c) 1 (um) representante dos quadro se servidores ativos;




Eleitor:

É eleitor todo servidor público municipal segurado pelo Capsem.  
O voto é facultativo e secreto para todo servidor considerado eleitor.  
Será considerado apenas um único voto por servidor.

Data de Votação:

A data de votação será definida pela Comissão Eleitoral, após a homologação das inscrições.

Carazinho, 9 de fevereiro de 2024.

  
Paulo Roberto Schaefer  
Presidente da Comissão Eleitoral



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO / FISCAL DO CAPSEM

Eu \_\_\_\_\_, inscrito no CPF  
nº \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
lotado (a) na Secretaria Municipal \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado na \_\_\_\_\_,  
telefone número (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, venho requerer a homologação da  
minha inscrição para concorrer a membro do Conselho ( ) Administrativo ( ) Fiscal  
do Capsem, para Gestão 2024/2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Para uso da Comissão Eleitoral:

Inscrição Homologada em: \_\_\_\_\_

Paulo Roberto Schaefer  
Presidente da Comissão Eleitoral



**PORTARIA Nº 06/2024**

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO A PEDIDO DE MEMBRO DA COMISSÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO CAPSEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Maria Zilda Bordignon Sobrinho, Diretora Executiva do Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais – CAPSEM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com fundamentação no Estatuto da Autarquia, destacando-se o art. 79, que regulamenta as eleições para os Conselhos Administrativo e Fiscal, CONSIDERANDO O OFÍCIO 025/2024 da Secretaria Municipal de Administração de Carazinho afasta a pedido, o servidor indicado pelo Executivo Maurício Mumbach Fragozo, nomeado pela portaria 32/2023 do Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais – CAPSEM, e designa servidora DAIARA DE SOUZA como membro representante dos servidores municipais. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Diretora Executiva do Capsem, 09 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique

Em 09/02/2024

  
Maria Zilda Bordignon Sobrinho  
Diretora Executiva Capsem



**PORTARIA Nº32/2023**

**NOMEIA COMISSÃO PARA ELEIÇÃO  
DOS MEMBROS DO CONSELHO  
ADMINISTRATIVO E FISCAL DO  
CAPSEM**

Maria Zilda Bordignon Sobrinho, Diretora Executiva do Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais – CAPSEM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com fundamentação no Estatuto da Autarquia, destacando-se o art. 79, que regulamenta as eleições para os Conselhos Administrativo e Fiscal, NOMEIA COMISSÃO ELEITORAL, composta pelos servidores Juraci Visentin da Silva (representante do Sindicato dos Servidores); Paulo Roberto Schaefer (representante do Magistério Municipal); Salvador Bertani e Maurício Mumbacj Fragozo (representante dos servidores ativos municipais) e Juraci Behnem Correa (representante dos inativos), os quais elegerão entre si um coordenador, e, deverão tomar todas as providências necessárias para o bom andamento das eleições. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Diretora Executiva do Capsem, 11 de dezembro de 2023.

Registre-se e Publique

Em 11/12/2023

  
Maria Zilda Bordignon Sobrinho  
Diretora Executiva Capsem